



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 103/2024

Ementa: Nomeação de servidor para fiscal de **Contrato nº 005/2024-CREA/RN**, referente à contratação de empresa para Aquisição de Servidores Tipo Hack, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN e a empresa Informática Empresarial Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4732870/2024, referente ao Contrato nº 005/2024-CREA/RN, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) servidores do tipo rack, incluindo entrega, visando atender as necessidades da Sede do CREA-RN, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência que instruiu a contratação, nos termos da Cláusula Primeira – Do Objeto – Contrato nº 005/2024-CREA-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Juliana Aleixo de Araújo - Matrícula nº 14211, para fiscal do Contrato nº 005/2024-CREA/RN, firmado com a empresa Informática Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.850.497/0001-23, nas substituições ou impossibilidades momentânea da servidora, o servidor Jarbson Ferreira Costa – Matrícula nº 22245.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 02 de abril de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN